
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº62, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo de Vigia, constante no quadro de pessoal desse município.

O **Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando o requerimento formulado, escrito e protocolado pelo servidor Marcio Gomes da Silva, junto a Prefeitura Municipal de Inhapi/Al em 05/10/2018, autuado sobre o processo administrativo 2976/2018.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o senhor **Márcio Gomes da Silva**, portador (a) do RG 34281452 e CPF 099.156.104-08 do cargo de Vigia, portador da matrícula nº2009-1 no quadro de funcionários deste município, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:EAE4CB3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 11/10/2018. Edição 0888
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>